



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



| | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| CONTRATO DE FORNECIMENTO | Número do Contrato: 20221208.001 |
| Dispensa de Licitação n.º 031/2022 | Proc. Adm. Nº 20221129.001 |

CONTRATO DE FORNECIMENTO, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, F S DAMASCENO CAVALCANTE - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 44.773.946/0001-66, com endereço à RUA DEZENOVE DE MAIO, S/N, CENTRO, SÃO DOMINGOS – MA, CEP Nº 65790-000, neste ato representado pela Sra. Francisca Silva Damasceno Cavalcante, CPF Nº 808.599.763-00, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento de mudas de plantas do tipo ipê (amarelo, branco e roxo) por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V UNIT | V.TOTAL |
|---------------------------------------|---|-----|------|-----------|---------------|
| 01 | Muda Ipê (amarelo, branco e roxo) com altura mínima de 1,80mt, diâmetro do caule proporcional à altura total das mudas, cores diversificadas conforme escolhida pelo o contratante. | 187 | UNID | R\$ 92,00 | RS 17.204,00 |
| Dezessete mil duzentos e quatro reais | | | | | R\$ 17.204,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de R\$ 17.204,00 (dezessete mil duzentos e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até dia 31 de dezembro 2022, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Frário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 Urbanismo
15 451 Infraestrutura Urbana e Rural
15 451 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15 451 0040 2058 0000 CONSERV, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.31 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CL USULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato   o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 08 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

CONTRATANTE

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo Ordenador de Despesas

FS DAMASCENO CAVALCANTE - ME

CNPJ: 44.773.946/0001-66

CONTRATADO

Francisca Silva Damasceno Cavalcante

CPF N  808.599.763-00

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 Elisene Brito de Almeida Lota

Nome:

CPF.: 60932447399

Gl ncio Suelton Inocenti

Nome:

CPF: 45212942909



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

CONTRATO Nº 20221208.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de outro lado a empresa F S DAMASCENO CAVALCANTE - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 44.773.946/0001-66, com endereço na RUA DEZENOVE DE MAIO, S/N, CENTRO, SÃO DOMINGOS – MA, CEP Nº 65790-000; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de mudas de plantas do tipo ipê (amarelo, branco e roxo) por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 Urbanismo; 15 451 Infraestrutura Urbana e Rural; 15 451 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; 15 451 0040 2058 0000 CONSERV, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.31 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.** BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.204,00 (dezesete mil duzentos e quatro reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: F S DAMASCENO CAVALCANTE - ME, representante legal da empresa.

Presidente Dutra – MA, 08 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

CONTRATO Nº 20221208.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de outro lado a empresa F S DAMASCENO CAVALCANTE - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 44.773.946/0001-66, com endereço na RUA DEZENOVE DE MAIO, S/N, CENTRO, SÃO DOMINGOS – MA, CEP Nº 65790-000; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de mudas de plantas do tipo ipê (amarelo, branco e roxo) por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 Urbanismo; 15 451 Infraestrutura Urbana e Rural; 15 451 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; 15 451 0040 2058 0000 CONSERV, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.31 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.204,00 (dezessete mil duzentos e quatro reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: F S DAMASCENO CAVALCANTE - ME, representante legal da empresa.

Presidente Dutra – MA, 08 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021